



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO Nº 42/2024

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 100/2024/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Curso de Capacitação sob o tema: "Eleições 2024, Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" destinado a 01 (um) Parlamentar, entre os dias 18 a 22 de junho de 2024 na cidade de São Luís - MA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO - ME, portadora do CNPJ nº 39.451.628/0001-49, pelo valor total de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 12 de junho de 2024.


Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo